

Pedidos de Impugnação

Número: 20/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico	Número do Processo Interno: 008555/2023 Situação: Fechado / Publicado
Tratamento Diferenciado: Ampla Competição	Casas Decimais: Duas Casas
Data de Publicação: 04/07/2023 10:00 Abertura das Propostas: 17/07/2023 14:00 Limite para Recebimento de Propostas: 17/07/2023 13:00	Início das Propostas: 04/07/2023 16:00 Limite para Impugnação: 12/07/2023 23:59
Edital: 26 downloads efetuados Unidade de Compra: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Município/UF: Linhares/ES Objeto: A aquisição de material permanente (equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos, veículos automotores e outros), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial do SUAS-Sistema Único de Assistência Social (Associação Pestalozzi de Linhares), conforme Emenda Parlamentar Federal inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária SIGTV, GND-4 Investimento - nº 202239830006/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Órgão: Prefeitura Municipal de Linhares

Solicitações Realizadas

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Pedido	Situação
------	----------	------------	--------	----------

Pedidos de Impugnação (Solicitação Externa)

Nome: alexey gastao conselvan **CPF:** 623.410.499-15

Endereço: 1199 Rua Alberto Folloni **Bairro:** juveve
Município: Curitiba **Estado:** PARANÁ
CEP: 80.540-050 **E-mail:** analise2.gvp@conselvan.com
Telefone: (41) 3075-4491 **Fax:**

Pedido de Impugnação: Pedido de esclarecimento e impugnação

Justificativa: DO EMPLACAMENTO - ITEM 06 É texto do edital: “Documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado”. Ocorre que, o texto de edital não restou claro se os custos com emplacamento serão arcados pelo órgão solicitante ou pela empresa vencedora do certame. Sendo assim, solicita-se o esclarecimento se o emplacamento será realizado por esta administração ou pela requerente. DAS REVISÕES - ITEM 06 Deste modo, solicita-se esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r.Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões. DO PRAZO DE ENTREGA - ITEM 06 Diante disso, requer-se a alteração do prazo de entrega de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias. DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA - LEI FERRARI CTB/CONTRAN. A Lei 8.666/93 em seu artigo 30, IV, deixa claro que em determinadas áreas e seguimentos, deverão ser observadas as exigências contidas em leis especiais, específicas. No tocante ao mercado automobilístico brasileiro temos a Lei 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari.

Julgamento REQUERIDO



Olá. Precisa de ajuda?



